

As vítimas não foram representadas por alguma entidade da sociedade civil nem por seus advogados. O acordo, como dito acima, foi apenas entre os Ministérios Públicos e a DPU. É sancionado pela Justiça Federal.

Para entender os pontos mais questionados do acordo é preciso dar um salto na leitura e começar pelo capítulo X, cujo título é autoexplicativo: "Da inexistência da responsabilidade".

A cláusula 32 diz exatamente assim: "Todas as obrigações assumidas pelas partes neste termo não importam em reconhecimento de responsabilidade da Braskem pela desocupação das pessoas das áreas de risco ou pelos impactos e não poderão ser interpretadas neste sentido". Na cláusula seguinte, a Braskem garantiu o direito de ser ressarcida caso fique constatado que o responsável pelo afundamentos dos bairros tenha sido outra pessoa, empresa ou instituição.

No entanto, a cláusula 35 é apontada pelos integrantes do Movimento Unificado das

a responsável pela destruição dos bairros foi vantajoso para as pessoas".

"Crime compensa". R\$ 5 bilhões Em alguns anos, Braskem deverá crescer até 20 vezes

O procurador do trabalho, Cássio Araújo, ex-morador do bairro do Pinheiro e integrante do Movimento Unificado de Vítimas da Braskem (MUVB), afirma que a Braskem segue se beneficiando pela destruição que causou. "É juridicamente um absurdo e mostra que o crime compensa. Cometo um crime e me aproprio do que causei. Outra questão é a reparação integral. Quem cometeu um dano precisa reparar integralmente, não só do ponto de vista financeiro, como moral, psicológico e simbólico. Ela ficou com uma terra que pode explorar como quiser e o Acordo com a Prefeitura só reforça isso, porque até das áreas públicas ela vai ser dona", critica.

Na entrevista, veiculada em agosto pela Mídia Caeté, veículo independente de Alagoas que também integra a Redação Nordeste, o procurador afirmou acreditar que os termos do acordo vão assegurar mais lucros para a Braskem. "Fizemos uma conta por baixo, envolvendo a questão dos moradores, daria no mínimo de R\$ 40 a R\$ 50 bilhões de reais. Por menos de R\$ 5 bilhões no total, a Braskem não só vai resolver já 80% dos problemas, como ainda vai virar dona", afirmou. Conforme ele, daqui a 10 ou 20 anos, a empresa vai recuperar e crescer até dez ou vinte vezes mais o que gastou, e olhe lá. Foram negócios".

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Independência, 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito – Ceará – CEP 63.185-000, comunica aos interessados que no dia 26 de dezembro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2023.12.07.01, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gestão documental, informações, contemplado o expurgo, limpeza e recuperação de todo acervo documental da Câmara Municipal de Farias Brito/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, ou no site do TCE/CE (Portal de Licitações do TCE-CE), a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Farias Brito/CE, 07 de dezembro de 2023. Yanna Camilla Vieira Romão – Presidente da CPI.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Pregoeiro da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.12.05.01-PP, tipo Menor preço por item, para a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 22/12/2023, às 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPLP na Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada à Avenida Jericoacoara, 474 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. Jijoca de Jericoacoara (CE), 07 de dezembro de 2023. Manoel Juliano Chaves Pregoeiro da CPLP.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 12.07.1.23-CMSQ. Modalidade: Tomada de Preços nº 12.07.1.23-CMSQ; Menor Preço Global. A Câmara Municipal de Santa Quitéria, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de dezembro de 2023 às 09h00min, realizará o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 12.07.1.23-CMSQ, que tem por Objeto: locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, carroceria aberta, motor a diesel, motorização mínima 2.6, câmbio automático, vidros e travas elétricas, ar condicionado, bancos de couro, air bag, ano de fabricação mínimo 2019, destinado a Presidência da Câmara Municipal de Santa Quitéria, tudo conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço: praça Senador Pompeu, 580, Centro, Santa Quitéria-Ce, no horário de expediente das 08h00min às 12hs, e obter demais informações através do fone (0**88) 3628-0801. Santa Quitéria-CE, 07 de dezembro de 2023. Joel Madeira Barroso – Presidente.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Microrregião Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE-0105122023-CPSMLN. Objeto: contratação de pessoa jurídica para futuras e eventuais prestações de serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades, visando satisfazer às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, conforme especificações dos cargos e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 21.12.2023 às 08:30 horas (horário de Brasília), o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bicompras.com/home/publicacoes> "acesso identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Decisão de Recurso Administrativo – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2023.10.20.01/PE/PMC. Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para compor o laboratório de informática da escola tempo integral do Distrito de Betânia, advindo do Programa de Aprendizagem na Idade Carta – PAIC Integral, de acordo com o Termo de Compromisso Nº 52/2023, do Processo Nº 22001.004008/2023-72, firmado entre Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o Município de Croatá/CE. – Recorrente: 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0002-35 – Mérito: Improvimento – Decisão: Permaneceu na condição de Desclassificada – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.

